

Ano: XII

# Diário Oficial República Federativa do Brasil - Estado do Pará -



Lei n° 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Garrafão do Norte - 26 de agosto de 2021

Edição N°

#### **GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO № 038/2021, 25 de agosto de 2021 DISPÕE SOBRE O RETORNO PRESENCIAL DAS AULAS PARA 100% DOS ALUNOS A PARTIR DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE. Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: que o Município de Garrafão do Norte continua avançando no processo de imunização contra a COVID-19 e que a população de 12 a 17 anos também será contemplada com a vacina a partir de setembro de 2021;

CONSIDERANDO: que o Município de Garrafão do Norte continua classificado com um dos municípios paraense que faz parte do bandeiramento verde:

CONSIDERANDO: que a Secretaria Municipal de Saúde afirma ser possível o retorno das atividades presenciais em nossas escolas, seguindo cuidados como aferição da temperatura de alunos e servidores, evitar aglomeração, higiene contínua das mãos e uso obrigatório de máscara.

### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno presencial das aulas no Município de Garrafão do Norte para 100% dos alunos a partir do dia 01 de setembro de 2021, de acordo com o que está especificado

I- 100% dos alunos da Educação Infantil;

II- 100% dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme o que está previsto na portaria №. 55/2021, da Secretaria Municipal de Educação;

III- 100% dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

IV- 100% da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 25 de agosto de 2021.

> MARIA EDILMA ALVES DE LIMA Prefeita Municipal

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 023/2021 - SRP

O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DESINFECÇÃO DE AREAS EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. Com abertura as 10:00 hs do dia 07 de Agosto de 2021 no Portal de Compras Publicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Prefeitura http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes e no Mural das Licitações do TCM/PA, https://www.tcm.pa.gov.br a partir da publicação deste aviso.

> HIGOR ROMÃO Pregoeiro

> > Protocolo: 20210055



#### MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

#### JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

# ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

# ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N - Pedrinhas - CEP: 68665-000 -Garrafão do Norte/PA. www.garrafaodonorte.pa.gov.br

## FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

#### MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

### ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor